

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº JFRJ-PGD-2019/00024, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2019

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos do ofício nº JFRJ-OFI-2019/00567, subscrito pelos MM. Juízes Federais Dr. Marco Falcão Critsinelis, Dra. Karina de Oliveira e Silva Santiago e Dr. Júlio Emílio Abranches Mansur;

RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Plantão para o ano de 2019, estabelecida pela Portaria nº JFRJ-PGD-2018/00017, alterada pela Portaria nº JFRJ-PGD-2018/00029, na forma abaixo:

NOVEMBRO

21/11 a 24/11 - 3º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro

DEZEMBRO

19/12 a 22/12 - 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -
OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR
Juiz Federal Diretor do Foro



Assinado digitalmente por OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 2420343-3721 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 90.08.01.03



JFRJPGD201900024A